

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 85, DE 24 DE ABRIL DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 25/04/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074722** e o código CRC **5A02772D**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/2008, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **01/2017/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados comuns, terceirizados com mão de obra exclusiva, ferramental integral e insumos básicos para execução da manutenção predial, preventiva e corretiva de todas as instalações e edificações do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo

- **Gerente:** Igor Laguna Vieira - Matrícula: 00654-4

- **Gerente Substituto:** Antonio Helano Leorne Ferreira - Matrícula: 06119-2

Fica revogada a Portaria CDTN-015/2018, de 26/01/2018.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

Referência: Processo nº 01344.000268/2019-31

SEI nº 0074722